單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
	05-04-00-00-00	雜項	
		Diversas	
8-09-0	05-04-00-00-90	備用撥款	30,597,398.79
		Dotação provisional	
		總開支	30,597,398.79
		Total das despesas	

二零一五年三月十九日於環保與節能基金——行政管理委員會——主席:韋海揚——委員:李鑄新;歐偉桑;李少容;陸麗芬

Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética, aos 19 de Março de 2015. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Vai Hoi Ieong.* — Os Vogais, *Lei Chu San — Au Wai San — Lei Sio Iong — Lok Lai Fan.*

第 83/2015 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定,作出本批示。

核准體育發展基金二零一五財政年度第一補充預算,金額為 \$34,676,353.93(澳門幣叁仟肆佰陸拾柒萬陸仟叁佰伍拾叁元玖 角叁分),該預算為本批示的組成部份。

二零一五年四月二十九日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 83/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, relativo ao ano económico de 2015, no montante de \$ 34 676 353,93 (trinta e quatro milhões, seiscentas e setenta e seis mil, trezentas e cinquenta e três patacas e noventa e três avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

29 de Abril de 2015.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

體育發展基金二零一五財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, para o ano económico de 2015

單位Unidade: 澳門幣MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas	
		資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 Outras receitas de capital	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 Saldos de anos económicos anteriores	

單位Unidade: 澳門幣MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
	13-01-00-02	自治機構	34,676,353.9
		Organismos autónomos	
		總收入	34,676,353.9
		Total das receitas	
		開支	
		Despesas	
		經常開支	
		Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支	
		Outras despesas correntes	
	05-04-00-00-00	雜項	
		Diversas	
7-02-0	05-04-00-00-90	備用撥款	34,676,353.9
		Dotação provisional	
		總開支	34,676,353.9
		Total das despesas	

二零一五年二月十三日於體育發展基金——行政管理委員會——主席:戴祖義——委員:潘永權、劉楚遠、Leong Maria Madalena、林宇杰

Fundo de Desenvolvimento Desportivo, aos 13 de Fevereiro de 2015. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *José M. da Fonseca Tavares*. — Os Vogais, *Pun Weng Kun — Lau Cho Un — Leong Maria Madalena — Lam U Kit*.

第 84/2015 號行政長官批示

鑑於判給新康眾汽車有限公司向澳門保安部隊事務局供應「改裝車輛」(拖車),而承擔該負擔的年度與支付該負擔的年度不同,因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定,作出本批示。

- 一、許可與新康眾汽車有限公司訂立向澳門保安部隊事務局 供應「改裝車輛」(拖車)的合同,金額為\$1,441,600.00(澳門幣 壹佰肆拾肆萬壹仟陸佰元整)。
- 二、上述負擔將由登錄於二零一六年財政年度澳門特別行政 區財政預算的相應撥款支付。

二零一五年四月二十九日

Despacho do Chefe do Executivo n.º 84/2015

Tendo sido adjudicado à XinKangZhong — Auto Serviços, Investimentos Comerciais e Industriais, Importação e Exportação, Limitada o fornecimento de «Veículos modificados (reboque)» para a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, cuja assunção de encargos tem reflexo em ano não correspondente ao da sua realização, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

- 1. É autorizada a celebração do contrato com a XinKangZhong Auto Serviços, Investimentos Comerciais e Industriais, Importação e Exportação, Limitada, para o fornecimento de «Veículos modificados (reboque)» para a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, pelo montante de \$1 441 600,00 (um milhão, quatrocentas e quarenta e uma mil e seiscentas patacas).
- 2. O referido encargo será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o ano económico de 2016.

29 de Abril de 2015.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

行政長官 崔世安